



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## = PORTARIA Nº. 12.954/19 =

**DÉBORA CRISTINA VOPINI ANDRÉ**, Prefeita  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

### R E S O L V E

Conceder ao Sra. **MARIA MÔNICA ZANON**, servidor desta Prefeitura Municipal, onde exerce as funções de “**ESCRITURÁRIA (Responsável pelos Atos Oficiais)**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2018/2019, com início em 22 de Abril de 2018, e término em 11 de Maio do corrente ano, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-la nesse período, o servidor **JONATAN ALVES DA CRUZ BARRETO**.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE ABRIL DE 2019.**

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =  
Prefeita Municipal